



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Inhuma-PI**  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 005/2025  
Processo Adm. nº 025/2025

FLS. Nº 14

RUBRICA

**TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO**

Processo Administrativo nº 025/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e acessórios para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Inhuma – PI.

Interessado: Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

Aos 18 de fevereiro de 2025, nesta cidade, autuei os documentos que adiante seguem, e para constar faço a abertura do presente processo licitatório.

Ademais, entendemos que o presente procedimento deve ser realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, encontrando perfeito abrigo na Lei Federal nº 14.133/2021, estando a forma eletrônica regulamentada pelo decreto 10.024/2019, onde os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

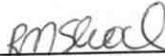
No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

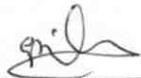
Ademais, permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

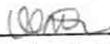
Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico.

Sucessivamente, segue em anexo a Minuta do Edital e a Minuta do Termo de Contrato Administrativo, formulado pela secretaria solicitante, para análise da Procuradoria do município.

Inhuma/PI, 19 de fevereiro de 2025.

  
Rogério Martins da Silva Leal  
Pregoeiro Oficial

  
Eliete Moura da Silva  
Membro

  
Wanda Maria Rodrigues  
Membro



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**  
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 005/2025  
Processo Adm. nº 025/2025

FLS. Nº 15

  
RUBRICA

**PARECER TÉCNICO**

A Secretaria Municipal de Finanças examinou o assunto e se pronunciou favorável à contratação do seguinte objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e acessórios para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Inhuma – PI”.

Vindo o Processo Administrativo a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, para opinar acerca da possibilidade da contratação pela modalidade Pregão Eletrônico, entendem que a situação encontra perfeito abrigo na Lei Federal 14.133/2021, estando a forma eletrônica regulamentada pelo decreto 10.024/2019, onde os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

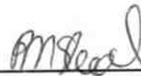
No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, tendo-se como valor total estimado, a importância de R\$ 149.006,60 (cento e quarenta e nove mil, seis reais e sessenta centavos).

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico.

Sucessivamente, segue em anexo a Minuta do Edital e a Minuta do Termo de Contrato Administrativo, para análise da Procuradoria do município.

Inhuma/PI, 19 de fevereiro de 2025.



Rogério Martins da Silva Leal  
Agente de contratação

Eliete Moura da Silva  
Membro

Wanda Maria Rodrigues  
Membro